



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

Belo Horizonte

Setembro de 2014

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO	3
2. DADOS GERAIS DO CURSO	3
3. JUSTIFICATIVA	4
4. OBJETIVOS DO CURSO	4
5. PÚBLICO-ALVO	4
6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	5
7. POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	6
8. DIFERENCIAIS DO CURSO	6
9. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO	6
10. MATRIZ CURRICULAR	7
11. Ementário.....	7
13. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	13
14. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	14
15. INFRAESTRUTURA.....	14
16. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE	14
17. CERTIFICAÇÃO	14
18. BIBLIOGRAFIA	15

PROJETO PEDAGÓGICO
AGENTE EM DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

1 – IDENTIFICAÇÃO

Dados da Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
CNPJ	CNPJ 10.626.896.0001/72		
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais		
Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590			
Bairro: Buritis	Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 30575-180
Telefone: (31) 2513-5222	Fax: -	Site da Instituição: www.ifmg.edu.br	

Nome do Reitor: Caio Mário Bueno Silva			
Campus ou unidade de ensino que dirige: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
Identidade: M1132560 - SSPMG	Matrícula SIAPE: 0272524		
Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590			
Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Buritis	Estado: MG	CEP: 30575-180
Telefone celular: -----	Telefone comercial (31) 2513- 5103	Endereço eletrônico(e-mail) gabinete@ifmg.edu.br	

Proponente: Cláudio Aguiar Vita			
Campus ou unidade de ensino onde está lotado Reitoria		Cargo/Função Coordenador Geral do Pronatec	
Matrícula SIAPE 1185537	CPF 564.558.796-00		
Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590			
Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Buritis	Estado: MG	CEP: 30575-180
Telefone celular (31) 9928-1550	Telefone comercial (31) 2513-5170	Endereço eletrônico (e-mail) claudio@ifmg.edu.br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
Eixo tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 160 Horas
Escolaridade mínima: Ensino Médio Incompleto
Classificação: (X) Formação inicial (X) Formação continuada
Número de vagas por turma: 20 a 40 alunos (de acordo com a demanda)

Frequência da oferta do curso: de acordo com a demanda

Periodicidade das aulas: de acordo com o demandante

Modalidade da oferta : Presencial

Turno: de acordo com o demandante

3. JUSTIFICATIVA

O IFMG é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região.

Visando atender a demanda local e regional é que propomos o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista.

4. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

Capacitar o aluno para atuar no apoio e desenvolvimento de ações dos projetos de cooperativas, na constituição de cooperativas em comunidades locais, buscando os melhores resultados.

Objetivos específicos

- Possibilitar a atuação no desenvolvimento de projetos de cooperativas;
- Possibilitar a atuação na constituição de cooperativas em comunidades locais;
- Conhecer a legislação cooperativista considerando a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo, buscando sempre os melhores resultados.
- Formar agentes, aptos a atuarem como agentes de mudança na sociedade.
- Disponibilizar para o mercado prestação de serviços qualificados no campo do cooperativismo.
- Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da região.

5. PÚBLICO-ALVO

O curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Médio Incompleto.

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;

IV - pessoas com deficiência;

V - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

VI - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e

VIII - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Observações:

1ª) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta-própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

2ª) Os beneficiários (público-alvo) citados acima caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas que permanecerem disponíveis serem ocupadas por outros públicos.

3ª) As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencial em relação as demais.

6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O estudante egresso do curso FIC de Agente de desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial, deve ter demonstrado avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparado para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar qualificado para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re)inserção positiva no mundo do trabalho.

Dessa forma, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Atuar no desenvolvimento de projetos de cooperativas;
- Atuar na constituição de cooperativas em comunidades locais;
- Conhecer a legislação cooperativista considerando a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo, buscando sempre os melhores resultados.
- Atuar como agentes de mudança na sociedade.
- Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da região.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos a:

- adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- saber trabalhar em equipe; e
- ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

7. POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Agente de Desenvolvimento Cooperativista atua no apoio e desenvolvimento de ações dos projetos de cooperativas, na constituição de cooperativas em comunidades locais, buscando os melhores resultados.

O egresso do curso de Agente em Desenvolvimento Cooperativista, poderá atuar:

- Cooperativas;
- Serviços de referência em cooperativismo.
- No Serviço Público;
- Como membro de uma cooperativa;

8. DIFERENCIAIS DO CURSO

Um diferencial do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando-se suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

9. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de Agente de desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham escolaridade mínima, Ensino Médio Incompleto.

O acesso ao curso será acertado em comum acordo com os demandantes.

10. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso FIC em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares em regime modular, com uma carga horária total de 160 horas.

A hora aula dos cursos é definida como tendo 60 minutos de duração.

Vale salientar que os componentes curriculares que compõem a matriz estão articulados, fundamentados numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil profissional de conclusão, ensejando uma formação técnico-humanística.

O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e a seguir é apresentado as ementas.

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária Total (hora relógio)
1	HISTÓRIA E DOCTRINA DO COOPERATIVISMO	20
2	CONSTITUIÇÃO E EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA	60
3	ATUALIDADES E VIVÊNCIAS EM COOPERATIVISMO	40
4	DIREITO E LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA	20
5	GESTÃO	20
CARGA HORÁRIA TOTAL		160 h

11. Ementário

Disciplina: HISTÓRIA E DOCTRINA DO COOPERATIVISMO	Carga horária: 20h
Ementa: Compreender o cooperativismo conhecendo seu histórico, princípios, formas e conceitos basilares.	
Bibliografia: ABRANCHES, J. Associativismo e cooperativismo: como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. PINHO, Diva Benevides S. Paulo. O Pensamento Cooperativo E O Coopertivismo- CNPq 1982. PINHO, Diva Benevides S. Paulo. Bases Operacionais Do Cooperativismo. CNPq 1982.	

Disciplina: CONSTITUIÇÃO E EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA	Carga horária: 60 h
Ementa Compreender as condições sociais, psicológicas e econômicas para a constituição de cooperativas, bem como a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo.	
Bibliografia: PINHO, Diva Benevides S. Paulo. Administracao De Cooperativas . CNPq 1982 PINHO, Diva Benevides S. Paulo. Tipologia Cooperativista . CNPq 1984 FRANTE, Walter S.Leopoldo. O Cooperativismo E A Pratica Cooperativa . Unisinos 1985 MARQUES, Mario Osorio S.Leopoldo. Comunicacao E Educacao Cooperativista No UNISINOS. 1980 BRASIL .	

Disciplina: ATUALIDADES E VIVÊNCIAS EM COOPERATIVISMO	Carga horária: 40h
Ementa: Compreender os desafios da atualidade em cooperativismo, bem como, conhecer experiências em cooperativismo.	
Bibliografia: Organização Do Quadro Social Em Cooperativas. OCB 1989. KRUEGER, Guilherme. Ato Cooperativo e seu Adequado Tratamento Tributário . Belo Horizonte: Editora Mandamentos. 2004. LOUREIRO, Maria Rita. Cooperativas Agrícolas e capitalismo no Brasil . São Paulo: Cortez Editora, 1981. PINHO, Diva – Gênero e Desenvolvimento em Cooperativas . Brasília: SESCOOP, 2002. RICCIARDI, Luiz. Cooperativismo, uma solução para os problemas atuais . OCEES. Vitória, 1990.	

Disciplina: DIREITO E LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA	Carga horária: 20h
Ementa: Conhecer a legislação cooperativista e seus impactos na gestão das cooperativas.	
Bibliografia: ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de; BRAGA, Ricardo Peake (coord.). Cooperativas à luz do Código Civil - São Paulo: Quartier Latin, 2006. BECHO, Renato Lopes. Elementos de Direito Cooperativo . São Paulo: Dialética, 2002. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 - Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971 – Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos: Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. SIQUEIRA, Paulo César Andrade. Direito Cooperativo Brasileiro – Comentários à Lei 5.764/71. São Paulo: Dialética, 2004.	

Disciplina: GESTÃO	Carga horária: 20h
Ementa: Compreender os principais conceitos de gestão das sociedades cooperativas, bem como, as suas funções.	
Bibliografia: HASHIMOTO, Marcos. Espírito Empreendedor Nas Organizações . Editora Saraiva. Chiavenato, Idalberto. Empreendedorismo: Dando Asas Ao Espírito Empreendedor . São Paulo. Editora Saraiva. Souza, César. Você É O Líder Da Sua Vida . Uma História Sobre Como Inspirar Pessoas No Dia A Dia. Editora Saraiva.	

11. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos discentes, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários. Neste contexto, encontra-se abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
- Propor, negociar, planejar e desenvolver projetos envolvendo os alunos e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Respeitar a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnicoracial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
- Adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina, exigindo, assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do

aluno;

- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

Nota-se uma variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino a nossa disposição. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, os docentes deverão privilegiar metodologias de ensino que reconheçam o professor como mediador do processo de ensino.

Salienta-se a necessidade dos docentes estarem permanentemente atentos ao comportamento; concentração; atenção; participação e expressões faciais dos alunos, uma vez que estes são excelentes parâmetros do processo educacional.

13. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto.

Quando realizada durante o processo ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como trabalhos individuais e/ou em grupo; testes escritos e/ou orais; demonstração de técnicas em laboratório; dramatização; apresentação de trabalhos; portfólios; seminários; resenhas; autoavaliação, entre outros. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os alunos no início de cada módulo

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

A avaliação docente será feita, pelos alunos, por meio do preenchimento de formulário próprio ao final de cada módulo e autoavaliação.

14. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

O aluno será considerado apto a qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

15. INFRAESTRUTURA

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com carteiras individuais para cada aluno, biblioteca, data show e banheiro masculino e feminino.

A biblioteca deverá estar equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

Para o Curso de Agente em Desenvolvimento Cooperativista, além do espaço em sala de aula, poderá ocorrer, a critério do professor e a compatibilização de horários, a realização de visita a ambientes que acolhem dependentes químicos como casas de recuperação, comunidades terapêuticas, ou unidades de saúde, para que os alunos do curso possam conhecer o futuro ambiente de trabalho.

16. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE

O IFMG, por meio do Programa de Assistência Estudantil, irá conceder, gratuitamente aos alunos: uniforme, material escolar, seguro escolar, auxílio financeiro para transporte e lanche, com a finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão.

Visando ainda garantir a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem será disponibilizado, pelos professores, apoio pedagógico.

Incentivar-se-á a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem.

Caberá ao professor de cada componente curricular informar, ao serviço pedagógico, a relação de alunos infrequentes. Esses dados contribuirão para que essa equipe trace estratégias preventivas e de reintegração dos ausentes.

Vale ressaltar que durante todo o curso, os alunos serão motivados a prosseguir seus estudos por meio dos demais cursos ofertados pelo IFMG.

17. CERTIFICAÇÃO

Após conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Carga Horária: 160 horas.

18. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

Cursos FIC. Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2013.

FREIRE, Paulo, **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Ed Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

Pronatec: objetivos e iniciativas. Disponível em: [http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos e-iniciativas](http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas). Acesso em: 30 maio 2013.

ZABALA, Antonio. **A prática educativa**: como ensinar. Tradução: Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Art Méd, 1998.